



Assembléia Legislativa

Lido no Expediente

Em 25/11/96
Antônio Carlos

EXMº SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

25/11/96
Em
Antônio Carlos

O deputado Leal Júnior, com assento nesta casa, vem requerer de V. Exa., e após ouvido o Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Haroldo Alves Vasconcelos - Secretário de Agricultura, Abastecimento e Irrigação, solicitando que autorize pelos canais competentes a inclusão do Município de Olho D'água do Piauí, no Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAFE, bem como, em outro Programa de Incentivo à Produção, destinado a aquisição e distribuição de sementes, para pequenos produtores, de forma a proporcionar a elevação da taxa de atualização deste insumo e consequentemente da produção e produtividade das culturas alimentares.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de novembro de 1996.

Leal Jr
Dep. Leal Júnior

Origem	AL
Número	AL-2787/96
Data	26.11.96
Assunto	REQUERIMENTO
Assinatura	<i>[Signature]</i>

AL DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminhe-se ao Pro- <i>Tocolo</i>
Em 26 / 11 / 1996
<i>[Signature]</i>
Simone C. Lago Arcoverde Diretora Legislativa



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>[Handwritten signature]</i>	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO AL-2781/96

DIRETORIA LEGISLATIVA

UNIDADE

publicação de matéria

em Uma (1) página

em 27/11/96

Ana
Funcionária

AL DIRETORIA LEGISLATIVA
 Nos termos regimentais
 Encaminhe-se à 1ª Secretaria
 Em 27/11/1996
[Signature]
 Simone C. Lago Arcoverde
 Diretora Legislativa

A Sec. Geral de Asses.

[Handwritten signature]

27-11-96



Assembléia Legislativa

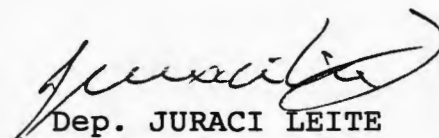
AL P (SMG) 434

Teresina, 28 de novembro de 1996.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia do requerimento ' de autoria do Deputado Leal Júnior, solicitando que autorize pelos canais competentes a inclusão do Município de Olho D'água do Piauí, no Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, bem como, em outro Programa de Incentivo à Produção, destinado a aquisição e distribuição de sementes' para pequenos produtores.

No ensejo renovo protestos de elevado apreço e consideração.


Dep. JURACI LEITE
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HAROLDO ALVES VASCONCELOS
DD Secretário de Agricultura, Abastecimento e Irrigação
N e s t a